



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P66B-DG2DT-88ZZD-QEVEP>

CNM n.º 088971.2.0042730-63 N.º 42730

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0042730-63

MATRICULA  
42.730

FICHA  
001

Itaboraí, 10 de setembro de 2014.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º 102 com a área construída de 60,24m<sup>2</sup>, da seguinte forma: 51,30m<sup>2</sup> de área privativa e 8,94m<sup>2</sup> de área comum, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 183.068-001 desde 24/04/2014, com a inscrição predial n.º 50.977, habite-se n.º 032/2014, expedido em 21/01/2014, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", situado à Rua VI, em Sapê, na expansão da zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí, RJ; e a correspondente fração ideal de 60,24m<sup>2</sup>, ou seja, 0,11265 do terreno, condomínio deste edificado no imóvel identificado por Lote n.º 28 da Quadra n.º 07 do Loteamento Bairro Bela Vista, que em seu todo possui a área quadrada de 525,00m<sup>2</sup>, medindo 15,00m pela frente com a Rua "VI"; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 09; 35,00m pelo lado direito com o lote n.º 30; e 35,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º 28. Área de utilização exclusiva (privativa): com 51,30m<sup>2</sup>. Área de uso comum: com 8,94m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** RODRIMÓVEIS - RODRIGUEZ IMÓVEIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.475.553/0001-17, com sede à Avenida Vinte e Dois de Maio, n.º 7.872, sala 05, Venda das Pedras, Itaboraí, RJ - adquirido da empresa F A B RODRIGUEZ e outra, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 01/10/2012, lavrada às folhas 020/021 do livro 635, ato n.º 008, do Cartório do 2.º Ofício de Itaboraí, RJ, e Escritura Pública Declaratória, datada de 24/10/2012, lavrada às folhas 004 do Livro n.º 636, ato n.º 002, do mesmo Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** registro n.º 03 Mat. 38.803 ficha n.º 01 em 05/11/2012 e a alteração de razão social e sede da empresa proprietária averbada sob o n.º 05 na mesma matrícula - ficha 002 - em 14/07/2014. **Registro da Instituição do Condomínio:** Registro n.º 15 Mat. 38.803 fichas 03 e 04 em 10/10/2014. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Av. 01 - Mat. 42.730 em 10/09/2014 - Prot. 83.7197 em 12/08/2014 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA" encontra-se registrada sob o n.º 1.825 do livro 3/Registro Auxiliar - ficha - em 10/09/2014. Os emolumentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; valor do ato R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,25; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 6281 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo n.º 3491. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 110245 em 18/09/18  
Tribunal de Justiça - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAIM 76689 NTP  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjj.jus.br/lepublico>

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 104582 em 12/11/18

R. 02- Mat. 42.730 em 18/12/2018 - Prot. 101.582 em 12/11/2018 - **COMPRA E VENDA** - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(e)s, Contrato

*[Assinatura]* José Luiz Carneiro de Sá  
Escriturário

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P66B-DG2DT-88ZZD-QEVEP>

Continuação da Matrícula

42.730

nº 8.444.1889936-4, assinado pelas partes contratantes em 13/08/2018, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **JOSE ARAÚJO LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1978, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1462254-8, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AM em 12/02/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.212.612-87, residente e domiciliado à Rua Luiza Ferreira de Calais, Lote 20, Casa 04, Areal, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 112.500,01 (cento e doze mil, quinhentos reais e um centavo), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), através do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 17.897,07 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), através dos recursos próprios; R\$ 3.852,92 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI nº 566/2018 em 17/10/2018, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de 0156018121854173, datada de 18/12/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 29B. 4d86. a92. a81a. 3011. b2f8. e8ef. 8351. 85fd. B28, datada de 18/12/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa R\$ 0,62; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 870,84. A Escrevente: **Andréa Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: **Marcelo Pompe de Figueiredo Fábão** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

*(Assinaturas)*  
**Andréa Veras Valença**  
 Escrevente  
 Mat. 94/14610  
**Marcelo Pompe de Figueiredo Fábão**  
 Oficial do Registro  
 Mat. 90.137

SELO: ECTK 87398 EOO

**R.03 - Mat. 42.730 em 18/12/2018 - Prot. 101.582 em 12/11/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Côm Utilização do FGTS do (s) Devedore(s), Contrato nº 8.444.1889936-4, assinado pelas partes contratantes em 13/08/2018; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 112.500,01 (cento e doze mil, quinhentos reais e um centavo); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1 Sem desconto: nominal: 8.16 e efetiva: 8.4722; 9.2 Com desconto: nominal: 6.00 e efetiva: 6.1678; 9.3 Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.50 e efetiva: 5.5408; 9.4- Taxa de juros contratada: nominal: 5.5000% e efetiva: 5.6407% a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): R\$ 638,76; Tarifa de administração: R\$ 0,00 Seguros: R\$ 28,58; Total: R\$ 667,34; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/09/2018; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 10.3- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta; 10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 2.535,56; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.464,44 - Data do Habite-se: 21/01/2014; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal- Devedor: José Araújo Lima, Renda Comprovada: R\$ 2.671,94; Não Comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura Securitária: Devedor: José Araújo Lima, Percentual: 100,00 com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de 0156018121854173, datada de 18/12/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 29B. 4d86. a92. a81a. 3011. b2f8. e8ef. 8351. 85fd. B28, datada de 18/12/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**.

*(Assinatura)*  
**Luiz Coutinho da Silva**  
 Tabelião Substituto  
 Matr. 440425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P66B-DG2DT-88ZZD-QEVEP>

CNM n.º 088971.2.0042730-63 N.º 42730

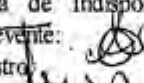
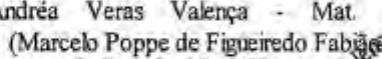
# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0042730-63

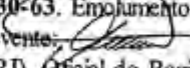
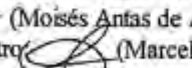
MATRÍCULA 42730

FICHA 2

Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa R\$ 0,62; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 858,84. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECTK 87399 WLW

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 122.088 em 08/03/24

Av. 04 - Mat. 42.730 em 24/09/2024 - Prot. 122.088 em 08/03/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de n.º 42.730 foi renumerada para CNM n.º 088971.2.0042730-63. Emolumentos e custas: Isemfo - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF n.º 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 52763 XMH

Av. 05 - CNM n.º 088971.2.0042730-63 em 24/09/2024 - Prot. 122.088 em 08/03/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício n.º 464619/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 17/04/2024 e 26/08/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento n.º 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob n.º 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciário José Araujo Lima, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 127332/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 08/05/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 102 do Condomínio Residencial Bela Vista, Rua VI, localizado em Sapê, Itaboraí-RJ / Rua Luiza Ferreira de Calais, Lote 20, Casa 04, Areal, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico n.º 127332/2024, datado de 08/05/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o n.º 52773, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, a saber: 1) - No dia 03/06/2024 às 11h36min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "APARTAMENTO 102 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA RUA VI LOCALIZADO EM SAPÊ ITABORAÍ RJ", porém não encontrei o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. JOSE ARAUJO LIMA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 12/06/2024 às 14h20min, retornei ao primeiro endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Roberta (Moradora Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3) - No dia 10/06/2024 às 10h03min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA LUIZA FERREIRA DE CALAIS LOTE 20 CASA 04 AREAL ITABORAÍ RJ", porém não encontrei o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. JOSE ARAUJO LIMA, neste Serviço Extrajudicial e que

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P66B-DG2DT-88ZZD-QEVEP>

CNM: 088971.2.0042730-63

Continuação da Matrícula

retornaria ao local; 4) - No dia 25/06/2024 às 15h37min, retornei ao segundo endereço indicado, porém não encontrei o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso de Notificação para o comparecimento do Sr. JOSE ARAUJO LIMA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 5) - No dia 03/07/2024 às 09h15min, retornei ao segundo endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características físicas; Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. JOSE ARAUJO LIMA, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 03 de Julho de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 03/07/2024; e 2) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: do devedor fiduciante José Araujo Lima, sendo procedidas as publicações nº. 1436/2024 em 29/08/2024, nº. 1437/2024 em 30/08/2024 e nº. 1438/2024 em 02/09/2024, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Moisés Antas de Abreu*  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*Andréa Veras Valença*  
Tabela Substitua  
Mat. 04/14610

SELO: EBCH 52764 OQJ

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 124567 em 21/10/2024

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0042730-63 em 13/11/2024 - Prot. 124.567 em 21/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 464619/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/10/2024 e 17/10/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02229/2024, no valor de R\$ 3.781,06, paga na Caixa Econômica Federal em 16/10/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 150.874,28 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%): R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Moisés Antas de Abreu*  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*Andréa Veras Valença*  
Tabela Substitua  
Mat. 04/14610

SELO: EEVN 17667 JRX

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0042730-63 em 13/11/2024 - Prot. 124.567 em 21/10/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 464619/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/10/2024 e 17/10/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da

Continuação da Matrícula na ficha nº. 03




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4P66B-DG2DT-88ZZD-QEVEP>

**CNM nº 088971.2.0042730-63**

**Nº**

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0042730-63																				
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		FICHA 3																				
Cartório do 2º Ofício de Justiça																						
Continuação do CNM de nº. 088971.2.0042730-63																						
<p>Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: <i>Moisés Antas de Abreu</i> (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).</p> <p>Moisés Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300</p> <p>Andréa Veras Valença Tabeliã Substituta Mat. 94/14610</p> <p>SELO: EEVN 17668 ZKE</p>																						
<b>Certidão de Inteiro Teor</b>																						
<p><b>CERTIFICO</b> que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da <b>CNM nº 088971.2.0042730-63, Fichas 001 à 003</b>. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos <b>dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024) às 08:44:07</b>. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.</p> <p>Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.</p>																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato</td> <td>R\$98,00</td> </tr> <tr> <td>Lei nº 3.217/99 - 20%</td> <td>R\$19,60</td> </tr> <tr> <td>Lei nº 4.664/05 - 5%</td> <td>R\$4,90</td> </tr> <tr> <td>Lei nº 111/06 - 5%</td> <td>R\$4,90</td> </tr> <tr> <td>Lei nº 6.281/12 - 4%</td> <td>R\$5,88</td> </tr> <tr> <td>Lei nº 6.370/12 - 2%</td> <td>R\$1,96</td> </tr> <tr> <td>ISS - 5%</td> <td>R\$4,90</td> </tr> <tr> <td>Selo de Fisc.</td> <td>R\$2,59</td> </tr> <tr> <td><b>Valor Total</b></td> <td><b>R\$142,73</b></td> </tr> </tbody> </table>			Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)		Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00	Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60	Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90	Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90	Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88	Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96	ISS - 5%	R\$4,90	Selo de Fisc.	R\$2,59	<b>Valor Total</b>	<b>R\$142,73</b>
Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)																						
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00																					
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60																					
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90																					
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90																					
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88																					
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96																					
ISS - 5%	R\$4,90																					
Selo de Fisc.	R\$2,59																					
<b>Valor Total</b>	<b>R\$142,73</b>																					
<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico <b>EEVN 17496 PXB</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a></p>																						